PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2090 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, observando o que dispõe a Lei Federal de nº 13.301, de 27 de junho de 2016 e o Decreto Municipal de nº 7.031, de 14 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com relatório produzido pela autoridade sanitária, **NOTIFICA** os proprietários e/ou responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, para retirarem, **no prazo de até 02 (dois) dias** contados da publicação deste edital, a retirada deles da via pública, sob pena de serem removidos e encaminhados em pátio local. Uma vez no pátio, sua retirada e/ou o seu destino observará as regras estabelecidas pelo DETRAN-SP, bem como o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do recolhimento de todas as taxas, impostas, multas etc., além das demais obrigações previstas em Lei. CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde.

Relação dos veículos:

CARRO	PLACA
GOL	DKQ4H91

Amparo, 24/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2025

Amparo, 24 de abril de 2025

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os seus membros titulares e suplentes para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **07 de maio de 2025 às 18h30min**, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400.

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do COMTUR

conselho municipal de turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 10 e 11 de maio de 2025– data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DAS MÃES. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, a partir do dia 24 de abril de 2025 até o dia 05 de maio de 2025, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01 (um) espaço para cada inscrito no MEI ,ME, E EPP Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9239.

FABIO STAFFOCKER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ROGERIO POPPI, Data: 22/04/25 15:09

Assinado digitalmente por CLODOALDO JOSE SIQUEIRA, Data: 22/04/25 12:39

Código: 2587c115-58c8-453d-af9b-0c9fb9609b3a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

TATIANE BIANCHINI, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMÉRICA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LUIS HENRIQUE SILVA HILARIO, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMÉRICA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

NELSON FERREIRA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMÉRICA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

DANIEL JUNIO DA SILVA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

JENIFER NATANA CACHIOLO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

CAROLINE FABIANA PIRES DE GODOI BORGES MACHADO, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

GIOVANA ISABELE RODRIGUES DA SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CAMANDUCAIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

VAGNER FERNANDO MANZOLI, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CAMANDUCAIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LETICIA CONTI VESCO, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CAMANDUCAIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RENAN CORSI CACHONI, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

JOÃO VICTOR MOURA DE CARVALHO GARCEZ, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

JENIFER LUANA DA SILVA, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

VALQUÍRIA MARIA OTTE PIMENTEL, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARDIM BRASIL E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

WILIAN RAFAEL DA SILVA, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARDIM BRASIL E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

JOÃO VITOR GUARIZO CORAZZIN, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARDIM BRASIL E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

BEATRIZ GIRON GRANATO, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

PEDRO HENRIQUE MORAES MERLO, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LAURA CRISTINE COSTA DOS SANTOS, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ANDRE BUENO VACCARI, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PINHEIRINHO E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ABNER DE OLIVEIRA, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PINHEIRINHO E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

JOÃO MARCOS DA SILVA MACEDO, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PINHEIRINHO E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

DJULIANNE THAYNA FRANCISCO DE OLIVEIRA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SANTA MARIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

PAULA MACIEL PALHÃO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SANTA MARIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ROSILENE SANTOS SANTANA, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SANTA MARIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

TERESA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SÃO DIMAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

EMILLI CRISTINE MARTINS CORNÉLIO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SÃO DIMAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

MAURÍCIO BRAGA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SÃO DIMAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

KAUE HENRIQUE DA SILVA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SILVESTRE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

NICOLE SABINO PAVAN, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SILVESTRE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RAISSA DANIELE FURLAN, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SILVESTRE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ANA PAULA PINTO, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

HEMILLY ROSE DA CRUZ PEREIRA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

DOUGLAS MERCEDES RAMOS JUNIOR, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

YAGO NARDIN SANTOS, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VALE VERDE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

MARINA MORENO DE ALMEIDA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VALE VERDE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

DANIVAL DOS SANTOS MIRANDA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VALE VERDE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RODRIGO FERREIRA PAULO E SILVA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RENATA MONTEIRO OSHIRO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

EDUARDO DE CASTRO GELB, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

TIAGO MORAES, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ELLEN GOMES FERNANDES, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RENAN CORSI CANHONI, aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

HEMILLY ROSE DA CRUZ PEREIRA, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LUIZ FERNANDO PEREZ GOMES, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

BETINA MICHELI CANTERUCCI, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

CAROLINE GONÇALVES JACOMASSI DORIGAN, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ALINE RECANELLI MIZUMA, aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LETICIA XAVIER COSTA, aprovada em 12º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LEONEL DUCINI JUNIOR, aprovado em 13º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

MICHELE SANTANA LIBERTI aprovada em 14º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

PETRUCIA DA SILVA CAMPOS, aprovada em 15º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

FELIPE POPOLIN, aprovado em 16º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

HORÁCIO KREPSCHI NETTO, aprovado em 17º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **24/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 029/2025

Processo n°: 00508/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães adultos e filhotes abrigados no Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- **BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS) com valor unitário de R$ 5,15, totalizando R$ 10.300,00.

- **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 2 (RAÇÃO P/ CÃES FILHOTES) com valor unitário de R$ 8,27, totalizando R$ 4.135,00.

Valor global da licitação R$ 14.435.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 22 de abril de 2025.

Walter Luis Tozzi de Camargo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 029/2025

Processo n°: 00508/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães adultos e filhotes abrigados no Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa **BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ofertou o melhor preço para o item um (1) do certame e a empresa **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO** ofertou o melhor preço para o item dois (2), posteriormente tiveram a documentação e amostras analisadas e restaram como **HABILITADAS**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- **BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS) com valor unitário de R$ 5,15, totalizando R$ 10.300,00.

- **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 2 (RAÇÃO P/ CÃES FILHOTES) com valor unitário de R$ 8,27, totalizando R$ 4.135,00.

Valor global da licitação R$ 14.435.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 22 de abril de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 503/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 035/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de profissional credenciado junto à Polícia Federal para prestação de serviços de avaliações psicológicas para porte de arma de fogo institucional para a Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 25/04/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 24 de abril de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 567/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 036/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de capas para arquivo dos processos de pagamento da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 25/04/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 24 de abril de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 144/2024

Autorizado no Processo Licitatório Nº 01198 /2024

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 144/2024 – CELEBRADO AOS 26/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LEANDRA CAMARGO VERDURICO 31134119801, PARA CONCESSÃO DE BOXE(S) PARA EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DENTRO DO ESCOPO A QUE SE DESTINA A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MERCADO MUNICIPAL DE AMPARO “PREFEITO ALCIDES PENTEADO”, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

CONTRATADA: LEANDRA CAMARGO VERDURICO 31134119801

CNPJ Nº: 27.591.952/0001-83

Amparo, 14 de abril de 2025.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 155/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024, CELEBRADO AOS 05/09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA) NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO E FLORESTAS URBANAS E SEUS IMPACTOS NAS CIDADES, COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DO PLANTIO DE 500 MUDAS NATIVAS COM AS ESCOLAS ATENDENDO O PROJETO REFLORESTA URBANA, COM FIM COM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADA:

AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA EPP

CNPJ: 27.451.545/0001-70

VIGÊNCIA: de 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 05/09/2025 e termo final o dia 04/10//2025.

Amparo, 23 de abril de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 02350/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER ACERCA DA AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS:** Senhores participantes, informo que após a aprovação dos documentos relativos à habilitação no supramencionado certame, as empresas classificadas em primeiro lugar foram submetidas à avaliação de qualificação técnica da Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, Estela Ferraz de Toledo, em conformidade com a exigência constada no item 6.9 e subitens do edital. Fundado no parecer técnico emitido pela coordenadora, declaro e endosso o resultado das avaliações a seguir: **Empresa Cirúrgica São José LTDA (CNPJ: 55.309.074/0001-04) - Item 52** - Gaze tipo queijo rolo 13 fios/cm² 91cm x 91m 100% algodão, 5 dobras, 8 camadas, embalagem plastica individual: Documentação apresentada em conformidade com o edital, porém não atende na descrição do produto solicitado no edital.. Situação: **aprovada**; **Item 42** - Escova endocervical descartável: Escova cervical para coleta de material biológico da região endocervical para exame de papanicolal, resistente, atóxica, com cerdas macias, fabricada em nylon, ponta protegida com silicone de grau médico. Possuir précoret a 45mm da escova para facilitar alguns processos de coleta, laboratoriais. Dimensões mínimas, haste, comprimento 16 cm e diametro 2mm; escova comprimento de 2,2cm e diametro de 8mm x 5mm - comprimento toal 18,2cm. Pacotes com 100 unidades: Documentação e amostra apresentadas em conformidade com o descritivo do edital. Situação: **aprovada. - Empresa Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA (CNPJ: 24.826.631/0001-22) - Item 43** - Esparadrapo, impermeável, cerca de 10cm x 4,5 m, 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, com excelente adesividade, inclusive sobre a sua própria superfície. Deve conter bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de cortes, embalagem individual em carretel com capa. Documentação e amostra apresentadas em conformidade com o descritivo do edital. Situação: **aprovada;** O **item 22** - Avental descartável manga longa 40grt: **NÃO FOI RECEBIDO. REPROVADA.** Diante do exposto, declaro que as empresas que foram consideradas **aprovadas** nesta análise, estão **habilitadas nos seus respectivos itens em disputa**. Noutro, declaro que as empresa que foram consideradas **reprovadas** nesta análise, estão **inabilitadas nos seus respectivos itens.** Neste sentido, informo que a sessão pública on-line será reaberta no dia **28 de abril de 2025 às 14h30**, na plataforma BBMNet, para a convocação das demais empresas classificadas no item 22 e demais deliberações.

Publique-se.

Julio César

Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

Amparo, 24 de abril de 2025.

.....

Credenciamento nº: 001/2025. **Processo nº:** 00016/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE A NOVAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Após a publicação das habilitações e inabilitações das inscrições enviadas para a primeira fase do Credenciamento, a Comissão de Contratação recebeu novas manifestações de interesse na forma prevista em edital. Considerando que o Credenciamento permanece aberto pelo período de 12 (doze) meses e que os interessados podem enviar suas manifestações de interesse a qualquer momento dentro do prazo de validade do edital, a Comissão realizou a análise das documentações enviadas.

A servidora Ana Lúcia Carneiro Pinto, Agente de Contratação indicada para a Comissão de Contratação para representar o Departamento de Suprimentos, analisou toda a documentação referente a habilitação jurídica (item 5.2 e subitens do Edital), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.3 e subitens do Edital) e qualificação econômico-financeira (item 5.4 e subitens do Edital), sendo que os demais membros da Comissão, cuja análise da presente contratação foi realizada pelos representantes lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando que as modalidades que obtiveram manifestação de interesse são somente referentes a referida Secretaria, foram responsáveis pela análise das documentações referentes a qualificação técnica (item 5.5 e subitens do Edital), bem como pontuar as documentações de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, haja vista que a Agente de Contratação não possui competência para análise da documentação técnica solicitada.

Considerando que a análise de todas as documentações foi realizada em conjunto pelos membros da Comissão de Contratação, as empresas foram julgadas **HABILITADAS**, recebendo as pontuações referentes a qualificação técnica conforme segue:

- **59.058.284 MARINA GAZZA RODRIGUES JORGE**, CNPJ nº 59.058.284/0001-10, modalidades: Desenho, Pintura e Artesanato, pontuação: 80 pontos para cada modalidade.

- **51.754.096 JOSE VITOR DE LIMA CONCEIÇÃO**, CNPJ nº 51.754.096/0001-14, modalidade: Ballet Infantil e Jovem, pontuação: 50 pontos.

- **59.326.969 LETICIA VITORIA ARCANJO DA SILVA**, CNPJ nº 59.326.969/0001-08, modalidade: Coreografias para Grupos e Ginástica Rítmica, pontuação: 50 pontos.

- **58.992.922 FELIPE FRANCISCO FARIA**, CNPJ nº 58.992.922/0001-02, modalidade: Prática de Bandas e Grupos Musicais, pontuação: 55 pontos.

- **40.726.582 LUCAS GASPARINI**, CNPJ nº 40.726.582/0001-02, modalidade: Sopros Madeiras - Saxofone Alto, pontuação: 55 pontos.

- **ELVIS FERNANDES AUGUSTO**, CNPJ nº

36.837.513/0001-07, modalidade: Sopros Metais – Trombone, pontuação: 55 pontos.

- **46.105.711 RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, CNPJ nº 46.105.711/0001-21, modalidade: Sopros Metais – Sax Alto / Soprano, pontuação: 60 pontos.

A empresa ELVIS FERNANDES AUGUSTO apresentou a prova de regularidade para com o FGTS vencida e a empresa 46.105.711 RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA SILVA apresentou as provas de regularidade referente a débitos inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, para com o FGTS e para com a Fazenda Municipal vencidas. Porém, considerando que todas as empresas são microempresa, a Comissão poderia abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Então, para fins de dar maior celeridade ao processo, a Comissão diligenciou junto aos sites oficiais e emitiu as certidões atualizadas para ambas as empresas.

Considerando que todos os interessados foram habilitados, a Comissão encaminha o presente parecer para o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo sugerindo que os habilitados no presente parecer sejam credenciados, dando-se maior celeridade na possível contratação dos credenciados, caso haja necessidade.

Publique-se.

Representante do Departamento de Suprimentos:
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Adriano Luis da Silva
Renan Augusto Rocha

Credenciamento nº: 001/2025. **Processo nº:** 00016/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CREDENCIA as empresas abaixo relacionadas para possíveis contratações a serem celebradas para atendimento das necessidades do Município:

EMPRESA	MODALIDADE
59.058.284 MARINA GAZZA RODRIGUES JORGE, CNPJ nº 59.058.284/0001-10	ARTES PLÁSTICAS – DESENHO
59.058.284 MARINA GAZZA RODRIGUES JORGE, CNPJ nº 59.058.284/0001-10	ARTES PLÁSTICAS – PINTURA
59.058.284 MARINA GAZZA RODRIGUES JORGE, CNPJ nº 59.058.284/0001-10	ARTESANATO
51.754.096 JOSE VITOR DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 51.754.096/0001-14	BALLET INFANTIL E JOVEM
59.326.969 LETICIA VITORIA ARCANJO DA SILVA, CNPJ nº 59.326.969/0001-08	COREGRAFIAS PARA GRUPOS E GINÁSTICA RÍTMICA
58.992.922 FELIPE FRANCISCO FARIA, CNPJ nº 58.992.922/0001-02	PRÁTICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS
40.726.582 LUCAS GASPARINI, CNPJ nº 40.726.582/0001-02	SOPROS MADEIRAS – SAXOFONE ALTO
46.105.711 RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 46.105.711/0001-21	SOPROS METAIS – SAX ALTO / SOPRANO
ELVIS FERNANDES AUGUSTO, CNPJ nº 36.837.513/0001-07	SOPROS METAIS – TROMBONE

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2.025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015,

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do SAAE dar-se-á por meio de Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares, nos termos da Instrução Normativa n° 17, de 31 de janeiro 2023, Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos; e

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo registrado sob n° 1811/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor EGR, investido no cargo efetivo Agente de Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa n° 17, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo mencionado no art. 1°:

DANIELA PAGAN CARLINI, LUCIA HELENA PETERLINI GIOMO E LUCIANA XAVIER DA SILVEIRA VALENTE

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo que exercem, devendo ajustar previamente os horários com seu superior

hierárquico.

Art. 3° Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 24 de abril de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA

Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000414 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 05/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** Contratação de empresa para reparo e implantação de rede adutora de água bruta do rio Camanducaia para recalque até a estação de tratamento de água (E.T.A III) no distrito de três pontes, conforme memorial descritivo e demais anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 13/05/2025 às 09h00**.** O Edital estará disponível a partir do dia 24/04/2025, até o final da tarde, sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br** ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo, 24 de abril de 2025.

Valdenir de Souza Babler

Gerente da Divisão de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000790 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 01/2025 **- Objeto:** Aquisição de impressoras para utilização em departamentos administrativos do SAAE AMPARO, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este agente de contratação comunica a **REABERTURA** da sessão pública da supracitada dispensa eletrônica para o dia 25/04/2025 (sexta-feira) às 14:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA AUTORA DO SEGUNDO MELHOR LANCE DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 24 de abril de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Agente de Contratação-

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/PRC000135- **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de uma E.E.E - estação elevatória de esgoto no loteamento do vale verde, município de Amparo/SP, conforme termo de referência e demais anexos. **COMUNICADO**: Este agente de contratação comunica a **REABERTURA** da sessão pública do certame supracitado para o dia 25/04/2025 (sexta-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE CLASSIFICADA EM 2º LUGAR DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 24 de abril de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Agente de Contratação-

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000827 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 02/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, integrados ao meio de pagamento instantâneo brasileiro pix, com vinculação às guias de arrecadação com código de barra padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:** Após toda a celeridade processual inicial, em especial à sua fase externa, e devidamente agendado e publicado nas imprensas competentes, participaram da presente licitação a(s) seguinte(s) empresa(s): **BANCO BRADESCO SA,** CNPJ: 60.746.948/0001-12, **DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A CNPJ** 38.224.857/0001-68, **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA, CNPJ:** 04.225.153/0001-98, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ: 60.701.190/0001-04. Após a aceitabilidade da proposta inicial, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, a empresa **DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A** foi então considerada como preliminar vencedora do certame nos termos da **1º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** da abertura, lavrada naquela mesma data de 28/03/2025. Ato continuo, a empresa supramencionada foi então **CONVOCADA** para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, bem como referida comprovação de exequibilidade (abertura de custos) e/ou documentos subsidiários que reforcem tal comprovação, fixando o prazo para apresentação até o dia 03/04/2025, suspendendo a sessão para estas providências. Devidamente recebida à data de 2 de abril de 2025 19:41:28 através de inserção/vinculo em campo próprio do sistema eletrônico, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se posteriormente e procederam respectiva análise e deliberação da documentação, restando a empresa **DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A** como **HABILITADA** e apta a prosseguir no certame. Assim sendo, foi dado conhecimento da decisão acima ao licitante e interessados, concedendo-lhes o prazo recursal nos termos do item 13 do Edital, **NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO** nos termos da **2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** lavrada em 15/04/2025 Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento executado, este pregoeiro **OPINA** a vossa autoridade pela **AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto à empresa abaixo, conforme segue:

DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A				
Item	**Descrição**	**Quant. Estimada**	**Valor proposto por recolhimento (R$)**	**Valores Totais (R$)**
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, INTEGRADOS AO MEIO DE PAGAMENTO INSTANTANEO BRASILEIRO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS	160.976	0,01	1.609,76

VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: R$ 1.609,76 (mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos) Amparo, 22 de abril de 2025. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto deste certame, em favor da empresa abaixo, em seu valor total global, conforme segue: **DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, CNPJ: 38.224.857/0001-68**. R$ 1.609,76. Valor Total Adjudicado/Homologado: R$ 1.609,76 (mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos) Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA.** Amparo, 22 de abril de 2025. **PUBLIQUE-SE.**

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 2025/PRC001088 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 04/2025 (Eletrônico) **- OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de policloreto de alumínio para utilização em tratamento de água para o consumo humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**: Após toda a celeridade processual inicial, em especial à sua fase externa, e devidamente agendado e publicado nas imprensas competentes, participaram da presente licitação a(s) seguinte(s) empresa(s): **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 30.274.793/0001-06; AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 78.668.969/0001-22; NHEEL QUIMICA LTDA, CNPJ: 47.003.579/0001-00; PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 52.742.277/0001-93 e PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 80.696.479/0002-62**. Após a aceitabilidade da proposta inicial, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, a empresa **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi então considerada como preliminar vencedora do certame nos termos da **1º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** da abertura, lavrada naquela mesma data de 11/04/2025. Ato continuo, a empresa supramencionada foi então **CONVOCADA** para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, fixando o prazo para apresentação até às 17h do dia 15/04/2025, suspendendo a sessão para estas providências. Devidamente recebida à data de 11 de abril de 2025 às 11:33:18 através de inserção/vinculo em campo próprio do sistema eletrônico, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se posteriormente e procederam respectiva análise e deliberação da documentação, restando a empresa **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** como **HABILITADA** e apta a prosseguir no certame. Assim sendo, foi dado conhecimento da decisão acima ao licitante e interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8 do Edital, **NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO** nos termos da **2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, lavrada em 16/04/2025. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento executado, este pregoeiro **OPINA** a vossa autoridade pela **AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto à empresa abaixo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC EM SOLUÇÃO)** ESPECIFICAÇÕES: ALUMINA- Al2O3 (m/m) : MIN. 9,00 - MÁX. 11,00 BASICIDADE (% em m/m): MIN.. 57,00- MÁX.. 67,00 TURBIDEZ (NTU): MÁX.. 50,00 DENSIDADE (g/mL): MIN. 1,20 - MÁX. 1,320 INSOLÚVEL EM ÁGUA (% em massa): MÁX. 0,20 pH (solução 10%): MIN. 3,0 - MÁX. 5,0	500	TON	GUAÇU / GUAÇUFLOC 1001	1.524,00	762.000,00

VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: R$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais) Amparo, 22 de abril de 2025.**PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

1

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto deste certame, em favor da empresa abaixo, em seu valor total global, conforme segue: **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 52.742.277/0001-93.** R$ 762.000,00 Valor Total Adjudicado/Homologado: **R$ 762.000,**00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.** Amparo, 22 de abril de 2025. **PUBLIQUE-SE**.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE
CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74
CONTRATADA: OCC QUÍMICA LTDA
CNPJ Nº: 07.172.841/0001-25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 03/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/PRC000856
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 01/2025 (ELETRONICO)

VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE 26/04/2025, QUE SE ESTENDERÁ ATÉ 25/04/2026, PODENDO SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA O TRATAMANTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SODIO.TERMO DE REFERÊNCIA PRODUTO :- HIPOCLORITO DE SÓDIO A) - CONCENTRAÇÃO >12,0% M/M NACLO B) - ALCALINIDADE RESIDUAL DE 3,0 A 8,0 GR/L NAOH C) - FERRO < 3,0 MG/L FE CARACTERÍSTICAS: A) FÓRMULA MOLECULAR: NACLO B) ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA) C) APARÊNCIA: LÍQUIDO AMARELO CLARO ESVERDEADO, LÍMPIDO, COM ODOR CARACTERÍSTICO. D) PESO MOLECULAR: 74,45 G/MOL E) TEOR DE CLORO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 12 % EM PESO F) DENSIDADE: 1,2 G/CM³ (SOLUÇÃO DE NACLO 12,69 % EM PESO, A 20 °C) G) PH: 11 (SOLUÇÃO 5 % EM PESO, A 25 °C)	750.000,00	KG	UNIPAR CARBOCLORO	R$ 1,60	R$ 1.200.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (R$): R$ 1.200.000,00

Amparo, 24 de abril de 2025

VALDENIR DE SOUZA BABLER
Gerente de Suprimentos

ADITAMENTO Nº 02
Autorizado no Processo Licitatório nº 006095/2023

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 41/2023, CELEBRADO AOS 01/12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA REFERENTE AO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E TELEFÔNICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS" PARA FINS DA REALIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE VALORES EXCLUSIVAMENTE AO ITEM 2, TOCANTE AO FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS, COM A MANUTENÇÃO DE VIGENTE CLAUSULA RESOLUTIVA, NOS TERMOS E DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

CONTRATADA: K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA
CNPJ Nº: 08.800.421/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

DOS PREÇOS: O valor total global do presente aditamento contratual é de R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) aumentando assim o valor total global do contrato de R$ 621.278,01 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e um centavo) para R$ 634.770,81 (seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) conforme detalhamento dos valores constantes destacados na tabela a seguir:

LOTE 01 – ATENDENTES E TELEFONISTAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	5 (CINCO) ATENDENTES OU RECEPCIONISTAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA. SENDO: 03 (TRÊS) NO ATENDIMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE: 01 (UM) NO ATENDIMENTO DO POSTO DO POUPATEMPO JUNTO AO SUPERMERCADO GUARANI 01 (UM) NO ATENDIMENTO DA RODOVIÁRIA DO SÃO DIMAS. CARGA HORÁRIA: NO PERÍODO DAS 08:00H ÀS 17:00H, PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES, SERVIDORES E MUNÍCIPES. OS PROFISSIONAIS TERÃO TURNO DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS, COM INTERVALO DE 1:00 (UMA HORA), PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, HAVENDO REVEZAMENTO ENTRE OS ATENDENTES NESTE PERÍODO, PARA QUE NÃO OCORRA PARALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	12,00	MÊS	R$ 19.103,48 (sem alterações)	R$ 229.241,76
2	2 (DOIS) TELEFONISTAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DE 06 HORAS DIÁRIAS NA RUA FLORIANO PEIXOTO S/N. CARGA HORÁRIA: DEVERÁ SER DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO NO PERÍODO: DAS 07:00H ÀS 13:15H (1 TELEFONISTA); E DAS 13:00H ÀS 19:15H (TELEFONISTA). OS PROFISSIONAIS TERÃO TURNO DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS, COM INTERVALO DE 00:15MIN (QUINZE MINUTOS), PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, ATENTANDO-SE QUANTO AOS HORÁRIOS ACIMA DESCRITOS PARA QUE NÃO OCORRA PARALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	12,00	MÊS	R$ **8.864,31**	R$ 106.371,74

DA VIGENCIA: O presente instrumento de aditamento contratual terá sua vigência mantida até 30/11/2025, ou podendo ser cancelado a qualquer momento com base no interesse público, até que se ultime novo procedimento licitatório, não gerando direito a qualquer tipo de indenização.

Amparo, 24 de abril de 2025